



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.478, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial das

Municípios - DOM / PA. 3.818

de 19 / 08 / 25

Marileusa
Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral Municipal

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentárias - LDO de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e para todo o exercício financeiro, as diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - diretrizes das Receitas; e;

III - diretrizes das Despesas;

Parágrafo único. As estimativas das receitas e fixação das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

Henry montes
18-08-25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com obediência às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e às diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas metas e prioridades.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Adicionais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades, da presente Lei, devendo obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar de forma quantitativa e qualitativa os Programas de Trabalho a serem desenvolvidos pela Administração desta municipalidade.

Parágrafo único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2026 compreenderá:

- I – Mensagem;
- II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;
- III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento) das transferências provenientes da Desoneração das Exportações, da Cota-Parte do FPM, da Cota-parte do IPI Exportação, da Cota-parte do ICMS, da Cota-parte do IPVA, da Cota-parte do ITR, do ITCMD, bem como das receitas oriundas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas.

Art. 9º Os recursos recebidos do FUNDEB deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sendo vedada sua utilização nas despesas citadas em seu art. 71.

Parágrafo único. Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, podendo eventual saldo não comprometido de até 10% (dez por cento) ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 10 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com o ADCT 77, da CF/88.

Art. 11 - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - São receitas do Município:

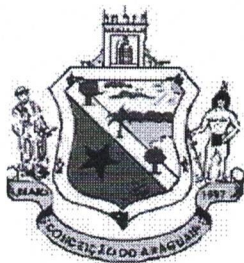
I - os tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 13 - Considerar-se-ão, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2025 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador municipal, estadual e federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento industrial, agropastoril e prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão de obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000;

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange ao Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2026;

VIII - outras.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 15 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2026, nos limites e formas legalmente estabelecidas, bem como para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Nos termos do inciso III do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento de 2026 da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgãos, e Entidades constituirão Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento aos fenômenos mencionados no *caput* deste Artigo.

Art. 16 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 17 - Na proposta orçamentária, a forma de apresentação da receita deverá obedecer



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 18 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 19 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 20 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvadas as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 21 - Considerar-se-ão, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 22 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderão ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Art. 23 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O percentual destinado ao Poder Legislativo referente ao *caput* deste artigo é de até 7% (sete por cento), de acordo o Inciso I do Artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

§ 2º O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Inciso VII, Artigo 29 da Constituição Federal).

Art. 24 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 25 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 26 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 27 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, à adolescência, aos idosos, às mulheres e às gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, à assistência social e à educação, visando à melhoria da qualidade dos serviços, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes gerais:

I – melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial às políticas de assistência social, saúde e educação;

II – garantia de políticas públicas e serviços de qualidade que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes;

III – ampliação da política de assistência social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

IV – implementação do sistema de serviços, programas, processos e benefícios socioassistenciais, garantindo atendimento pleno à população que deles necessitarem.

Art. 28 – O Poder Executivo, após autorização Legislativa, poderá incluir na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos correntes do Município para clubes, associações, bem como para creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

assistência social por meio de convênios.

Art. 29 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 30 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 31 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32 O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuam nas áreas de saúde, previdências e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III – do Orçamento Fiscal, e;
- IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o respectivo orçamento.

Art. 33 Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social, serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 34 As receitas e despesas das entidades citadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - A Secretaria de Finanças fará publicar, junto à Lei Orçamentária Anual - LOA, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único. Caso o Projeto da Lei Orçamentária - LOA não seja votado até o dia



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

31 de dezembro de 2025, a sua programação poderá ser executada, em cada mês, sob a forma de duodécimos para fazer face às despesas de caráter compulsório e destinadas ao funcionamento dos serviços administrativos, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2026, será encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 37 - Os ordenadores de despesas, inclusive os chefes do Executivo e do Legislativo, ficam autorizados, com base na Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, no seu Art. 359-F, a proceder, no final de cada exercício financeiro, ao cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

Art. 38 O Poder Executivo encaminhará para a Câmara Municipal, até o dia 30 de novembro de 2025, o Projeto de Lei Orçamentário, para o exercício de 2026.

Art. 39 A aplicação mínima em ações e serviços de saúde será computada na forma do inciso III do Artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2025, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - pagamento do serviço da dívida; e

IV - transferências diversas.

Art. 41 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 42 - Com vistas ao alcance, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios;

II - viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observada a capacidade de endividamento do Município;

III - subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários;

IV - promover a atualização monetária do Orçamento de 2026, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto de 2025 a agosto de 2026, se porventura se fizer necessário, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuserem a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta;

V - promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando a atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 43 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2025.



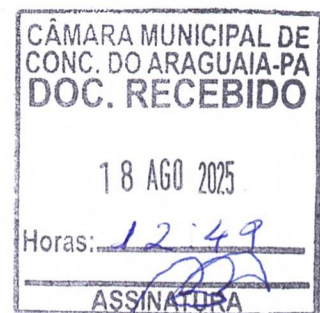
ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ELIDA ELENA
MOREIRA:88674111649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videconferencia, ou=3099418400113, ou=AC
SingularID Multipla, cn=ELIDA ELENA
MOREIRA:88674111649
Dados: 2025.08.18 09:52:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577



WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Assinado de forma digital por WANDER MENEZES
DUARTE:32834900235
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videconferencia, ou=3099418400113, ou=AC
SingularID Multipla, cn=WANDER MENEZES
DUARTE:32834900235
Dados: 2025.08.18 09:53:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577



Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito no pagamento de pessoal e seus encargos, bem como a aquisição de bens e serviços.

Ação.....: 2167 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Descrição: Manutenção das ações do GABinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 3.705.410,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2005 - Manutenção da Controladoria do Município

Descrição: Manter as ações da Controladoria do Município

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 818.550,00

Ação.....: 2168 - Manutenção da Procuradoria Jurídica - PJ

Descrição: Manutenção da Procuradoria Jurídica

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.059.300,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Reservar ações para absorver futuras e prováveis perdas, como calamidades naturais ou greves.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingencia

Descrição:	Reservar ações para conter possíveis calamidades naturais.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	1.800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	7.383.260,00	

Órgão: 02 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 1001 - Aquisição de mobiliários
Aquisição de Mobiliário e veículos

Ação.....: 1001 - Aquis. de Equip.Mobiliarios e Veiculos

Descrição: Aquisição de móveis, equipamentos, móveis e veículos para a viabilização de atendimento aos munícipes

Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	288.900,00

Programa: 2001 - Ações do Poder Legislativo
Ações do Legislativo

Ação.....: 1002 - Construção, Reforma e Ampliação da Câmara Municipal

Descrição: Construção, reforma e Ampliação da Câmara Municipal

Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	288.900,00

Ação.....: 2001 - Manutenção das ações do Poder Legislativo

Descrição: Repassar corretivamente os recursos próprios do Poder Legislativo

Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	3.664.750,00

Ação.....: 2003 - Publicidade Institucional do Poder Legislativo

Descrição: Publicidade Institucional

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	92.020,00

Ação.....: 2243 - Remuneração e Encargos com Servidores da Câmara Municipal
Descrição: Remuneração de Servidores

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.200.000,00

Ação.....: 2244 - Remuneração e Encargos com Vereadores municipais
Descrição: Remuneração de Vereadores desta Municipalidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.827.940,00

Ação.....: 2245 - Remuneração e Encargos com o Presidente da Câmara Municipal
Descrição: Salário do Presidente da Câmara

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	120.000,00

Ação.....: 2246 - Divulgação de Editais e Outras Materias
Descrição: Divulgação e outras Matérias

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	23.540,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	7.506.050,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 03 - Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Supervisor e Coordenação Superior
Supervisionar e controlar as finanças públicas

Ação.....: 2004 - Comunicação e Divulgação do Poder Executivo

Descrição:	Divulgar todas a ações do Governo, obedecendo o princípio da Publicidade		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	200.000,00
Programa: 0037 - Administração Geral			
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal			
Ação.....: 1011 - Implantação e Manutenção do Sistema de Ponto Digital			
Descrição:	Controlar a gestão de ponto dos funcionários do município		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	32.000,00
Ação.....: 1013 - Ambientação e Aquisição de Mobiliário			
Descrição:	Melhorar a funcionalidade dos funcionários da Segeplan		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	50.000,00
Ação.....: 2032 - Realização do Concurso Público e Processos Seletivos			
Descrição:	Realizar concurso público e processo seletivos para garantir acesso aos cargos públicos municipais.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	5.000,00
Ação.....: 2033 - Manutenção dos Serviços Patrimoniais			
Descrição:	Manter as ações de gestão de planejamento		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	30.000,00
Ação.....: 2034 - Manutenção do Departamento de Informática			
Descrição:	Manter a informação de dados das políticas públicas com transparência e e clareza		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	60.000,00
Ação.....: 2035 - Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN			
Descrição:	Viabilizar a gestao de planejamento através de informações técnicas que possibilitem a clareza e transparencia de nossas ações.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	11.000.000,00

Ação.....: 2036 - Implantação e Manutenção do Sistema Interno de Telefonia
Descrição: Implantar sistema de telefones corporativos para fins de agilizar demandas internas.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	15.000,00

Ação.....: 2037 - Plano Diretor do Município
Descrição: Criar mecanismos básicos de política de desenvolvimento do Município,orientando e atuando junto ao poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	20.000,00

Ação.....: 2170 - Cumprimento de Precatórios
Descrição: Cumprir os mandados Judiciais quanto aos precatórios

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	130.000,00

Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
Capacitar funcionários do Departamento de Recursos Humanos

Ação.....: 2038 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores
Descrição: Criar mecanimos de Recursos humanos qualificando todos os funcionários

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	35.000,00

Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais
Manter os serviços prestados à comunidade, promovendo melhor qualidade

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículos
Descrição: Suprir as necessidades da referida secretaria, visando o bom desempenho das atividades.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	100.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0037 - Administração Geral

Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2039 - Amortização de Dividas Junto a Entidades

Descrição: Cumprir contratos da dívida pública municipal. contribuindo para uma gestão sólida

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas

Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2040 - Manutenção da Ouvidoria Municipal e E-sic

Descrição: Manter ações estratégicas da ouvidoria para aproximar os cidadãos das politicas publicas aplicadas no município

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0002 - Conselhos Municipais

Assistir a demanda de entidades representativas da sociedade

Ação.....: 2221 - Conselho Municipal da Cidade

Descrição: Fiscalizar ações referentes a gastos com serviços e bens publicos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 20.000,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente

Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente

Ação.....: 2156 - Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTETAL E AS AÇÕES FMCA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 325.000,00

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 1310 - Contribuições para o Programa de Formação de Pat. do Serviço
Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público municipal

Ação.....: 2042 - Contribuição do Pasep

Descrição: Financiar o pagamento do seguro-desemprego, abono e participação na receita para os trabalhadores da esfera pública municipal

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.850.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas
Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 1024 - Apoio a Entidades de Interesses Sociais (Terceiro Setor)

Descrição: Fortalecer e aquecer o apoio ao terceiro Setor.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 15.942.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0031 - Planejamento e Orçamento
Manter a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Ação.....: 2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Descrição: Manter a SEFIN com tecnologia adequando para o seu fim

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.800.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 1018 - Aquisição de Veículos
Descrição: Suprir as necessidades da referida secretaria, visando o bom desempenho das atividades.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	140.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	1.940.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 05 - Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 1023 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos
Descrição: Suprir as necessidades da referida secretaria, visando o bom desempenho das atividades.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	400.000,00

Ação.....: 2049 - Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMIDU
Descrição: Manter a SEMIDU com ordenamento e políticas públicas de desenvolvimento

sustentável

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 15.000.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas
Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 1028 - Aquisição, Construção, reforma e manutenção de Imóveis Públicos
Descrição: Adquirir, construir, reformar e Manter as edificações públicas em perfeito estado de conservação

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.800.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 1044 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
Descrição: MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.550.716,00

Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas
Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 1098 - Construção do abrigo Municipal para animais em situação de rua
Descrição: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM CLINICA DE CASTRAÇÃO.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2256 - Infraestrutura para o Veraneio
Descrição: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA VERANEIO NA PRAIA DAS GAIVOTAS, PRAIA VERDE E OUTROS.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	250.000,00

Programa: 0501 - Vias e Logradouros Urbanos
Ampliar e conservar as vias urbanas em vista da melhoria na qualidade de vida de seus moradores

Ação.....: 1036 - Obras de Expansão de Infra-Estrutura Urbana e Rural
Descrição: Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, relacionados com o processo de urbanização, habitação de interesse social, sistema viário, transportes e meio ambiente

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.240.000,00

Ação.....: 1040 - Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas
Descrição: Pavimentar as vias urbanas buscando a melhoria do trânsito local, deslocamento de veículos, pessoas e animais.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	2.000.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0518 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais
Criar ações para promover a melhoria das habitações rurais

Ação.....: 1041 - Construção e reforma de Unidades Habitacionais
Descrição: Construir moradias populares, objetivando e definindo o direito à população mais vulneráveis e carentes.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	267.500,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0621 - Conservação e Preservação de Recursos Hídricos

Promover a conservação e preservação dos recursos hídricos do município

Ação.....: 1042 - Implant Manut de Sistema de Abast de Agua em Agrovilas

Descrição: Implantar infraestrutura de abastecimento de água em Agrovilas, visando a melhoria da qualidade de vida da populações, além de reduziros riscos associados a doenças

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 350.000,00

Ação.....: 1089 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Bradesco

Descrição: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Bradesco

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1090 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Alacilândia

Descrição: Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua do Distrito de ALacilândia

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 850.000,00

Ação.....: 1091 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila Chapéu de Palha

Descrição: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Chapéu de Palha

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 850.000,00

Ação.....: 1092 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Joncon

Descrição: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Joncon

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 640.000,00

Ação.....: 1093 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila São Jacinto

Descrição: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila São Jacinto

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1097 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Giovamira

Descrição: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Giovamira

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 320.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0501 - Vias e Logradouros Urbanos

Ampliar e conservar as vias urbanas em vista da melhoria na qualidade de vida de seus moradores

Ação.....: 1035 - Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros

Descrição: Construir Pontes,galerias e bueiros com o intuito de proteger as rodovias contra a ação da água, que pode prejudicar a segurança do tráfego, ameaçar e acelerar a deterioração de pavimentos.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 3.020.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais

Manter os serviços prestados à comunidade, promovendo melhor qualidade

Ação.....: 1043 - Expansão de Rede de Iluminação

Descrição: Expansão da rede de energia eletrica para atender a população da zona rural e periférica da cidade

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 550.000,00

Ação.....: 2050 - Manutenção de Iluminação Publica

Descrição: Equipar o setor de iluminação publica visando a segurança e bem estar dos cidadãos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.520.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 0715 - Transporte Aéreo

Melhorar as instalações do aeroporto local

Ação.....: 2052 - Manutenção de Aeroporto Municipal

Descrição:	Manter o aeroporto municipal com ações de aconchego de seus usuarios		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	250.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0037 - Administração Geral			
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal			
Ação.....: 2257 - Apoio com Transporte			
Descrição:	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DOAÇÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO (CASCALHO, AREIA, SEIXO, TIJOLO E TELHA) PARA CONSTRUÇÃO DA CASA PRÓPRIA BENEFICIANDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	180.000,00
Programa: 0725 - Estradas Vicinais			
Melhora a trafegabilidade recuperando estradas, pontes e bueiros das estradas vicinais			
Ação.....: 2054 - Abertura e Restauração da Malha Viária Municipal			
Descrição:	Manter e ampliar as estradas vicinais do município, promovendo o escoamento de produção agropecuária		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	4.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 39.438.216,00			
Órgão: 06 - Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			
Função: 11 - Trabalho			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda			
Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços			
Ação.....: 1057 - Criação da Agencia de Desenvolvimento e Comercio			

Descrição: Criar a agência de desenvolvimento e comércio, visando o fomento à produção e comercialização de produtos da região

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda
Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços

Ação.....: 2089 - Apoio a Eventos e Feiras

Descrição: Apoiar eventos de divulgação e comercialização de produtos regionais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 250.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2088 - Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO

Descrição: Promover ações que busquem o fortalecimento de nossa agroindústria

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.800.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda
Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços

Ação.....: 1060 - Aquisição e Manutenção de Maquinas e Implementos Agrícolas

Descrição: Ampliar a frota mecanizada objetivando oferecer a prestação de serviços de mecanização aos pequenos e médios agricultores, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e social do município

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2092 - Infraestrutura de Distribuição Agrícola

Descrição: Formar infraestruturas para melhorar o escoamento da produção agrícola da região

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 180.000,00

Ação.....: 2093 - Apoio a Agricultura Familiar

Descrição: Apoiar a ampliação e diversificação da agricultura familiar

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 385.000,00

Programa: 1011 - Gestão da Política de Indústria, Comércio e Serviços

Implementar políticas públicas na indústria, comércio e serviços em busca de maior competitividade

Ação.....: 2094 - Fomento a Produção Rural

Descrição: Fomentar a produção agropecuária da região promovendo subsídios financeiros com os Bancos locais

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0067 - Promoção Agropecuária

Promover a atividade agropecuária do município

Ação.....: 1081 - Construção e Reforma do Parque de Exposição Agropecuária

Descrição: Contribuir e incentivar feiras e exposições agropecuárias no município

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2169 - Manutenção da Exposição Agropecuária

Descrição: Incentivar, promover e apoiar a Feira Agropecuária do município

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 850.000,00

Ação.....: 2240 - Aquisição de Máquinas de Pasteurização de Leite para Vila Joncon e Região

Descrição: Aquisição de Maquinário

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 300.000,00

Programa: 0643 - Produção Agrícola
Incentivar pequenos produtores da agricultura familiar

Ação.....: 1084 - Implatação de Beneficiadora de Pescado
Descrição: Implantar e insetivar a industrialização regional do pescado

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.000,00

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda
Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços

Ação.....: 2211 - Construção e Manutenção de Agroindustria
Descrição: Isentivo a agroindústria

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	250.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0691 - Atração de Industrias
Incentivar grandes industrias de exploração comercial de vegetais e animais para instalação em nosso município

Ação.....: 1062 - Construções das Casas de Fabricação de Mel e Farinha
Descrição: Construir casas comunitárias para o fabrico de farinha e aindustrialização de mel de abelha, como forma de incenticar a produção local.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	120.000,00

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0691 - Atração de Industrias
Incentivar grandes industrias de exploração comercial de vegetais e animais para instalação em nosso município

Ação.....: 1063 - Implantação do Distrito Industrial

Descrição:	Implantar p Distrito Industrial como estímulo ao empreendedorismo local		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	100.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços			
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho			
Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda			
Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços			
Ação.....: 2095 - Manutenção do Caec			
Descrição:	Oferecer aos alunos o acesso à cultura, com oferta de atividades que enriquecem sua formação escolar e o desenvolvimento intelectual e cultural ao exercitar a iniciativa, criatividade e sociabilidade		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	250.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
Programa: 0701 - Promoção Interna do Comercio			
Incentivar as micros, pequenas e grandes empresas locais na exploração comercial de produtos e serviços em larga escala			
Ação.....: 2096 - Implantação de Incubadora de Micro e Pequenas Empresas			
Descrição:	Implantar a criação e/ou desenvolvimento de pequenas empresas ou microempresas, apoiando-as nas primeiras etapas de suas vidas.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026:	1
		Valor total:	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2026	7.415.000,00
Órgão: 07 - Sec. Mun.de Turismo,Esporte e Juventude			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos			

Capacitar funcionários do Departamento de Recursos Humanos

Ação.....: 2132 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores do Turismo

Descrição: Capacitar agentes de turismo visando o crescimento do seguimento, na geração de emprego e renda

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 25.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0140 - Apoio ao Turismo Local

Desenvolver um plano de marketing e usar as mídias sociais e outros materiais promocionais para ajudar no fomento ao turismo local

Ação.....: 1037 - Ampliação do Projeto Orla

Descrição: Diagnosticar a orla da cidade no ponto de vista ambiental, social e econômico a fim de compatibilizar as políticas sociais, ambientais e patrimoniais da cidade com as respectivas políticas municipais, estabelecendo assim diretrizes para o ordenamento do uso e ocupação da beira do rio.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 600.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2145 - Manutenção da Sec Turismo, Esport Juventude - SEMTEJ

Descrição: Incentivar todas as ações de turismo, esporte e juventude para o engrandecimento cultura e recreativo do município

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.400.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0707 - Promoção ao Turismo

Fomentar o turismo a nível nacional, m em busca de maior retorno comercial

Ação.....: 2136 - Promoção de Turismo

Descrição: Atrair novos visitantes para a cidade, promovendo o ecoturismo sustentável

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 10.000.000,00

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0721 - Desporto Comunitário

Incentivar a integração comunitária através da prática esportiva

Ação.....: 2146 - Manutenção do Estadio Municipal

Descrição: Manutenção do estadio município

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 150.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0721 - Desporto Comunitário

Incentivar a integração comunitária através da prática esportiva

Ação.....: 1047 - Construção e Recuperação de Campos, quadras e Ginásios Poliesportivos

Descrição: Construir e Recuperar campos, quadras e Ginásio Municipal de Esportes para manter as condições reais de uso

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 700.000,00

Ação.....: 2148 - Desenvolvimento de Atividades de Educação Física e Desporto

Descrição: Incentivar a prática do desporto para jovens, adultos e idosos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2149 - Fomento ao Desporto Amador

Descrição: Fomentar a prática do desporto amador como forma de melhoria da qualidade de vida

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2227 - Apoio e Promoção a Esportes
Descrição: Apoio e Promoção a Esportes

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	130.000,00

Ação.....: 2242 - Iluminação dos Campos de Futebol da Zona Rural
Descrição: Iluminação dos Campos de Futebol

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	140.000,00

Programa: 0740 - Desportos de Rendimentos
Incentivar praticas esportivas de rendimento nas escolas municipais

Ação.....: 2147 - Apoio a Liga Esportiva
Descrição: Apoio a liga esportiva para engrandecimento do esporte em geral

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	200.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0507 - Parques e Jardins
Aumentar o numero de praças, parques e jardins para a nelhoria do meio ambiente

Ação.....: 1050 - Construção e reforma de Praças, Bosques e áreas de lazer
Descrição: Construir e reformar espaços físicos urbanos com prevalência de vegetação arbórea de grande importância no aumento da qualidade de vida da população.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	990.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	14.435.000,00
---------------------	------------	---------------

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0507 - Parques e Jardins

Aumentar o numero de praças, parques e jardins para a melhoria do meio ambiente

Ação.....: 2181 - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes Jardins

Descrição: Promover a conservação e habitação de área verdes como ambientes saudáveis

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 80.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0083 - Gestão Ambiental

8Promover ações de preservação do meio ambiente

Ação.....: 1051 - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto

Descrição: implantar melhorias sanitárias buscando associar o uso adequado dessas melhorias com a saúde da comunidade.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 40.000,00

Ação.....: 2134 - Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto

Descrição: Manter e ampliar o sistema de tratamento de esgoto

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 30.000,00

Programa: 0603 - Abastecimento de Água na Zona Urbana

Melhorar e aumentar a rede de distribuição de água filtrada e tratada na sede do município e nas comunidades rurais

Ação.....: 2152 - Infra-Estrutura de Abastecimento de Água

Descrição: Ampliar e manter os serviços de abastecimento de água potável na zona urbana

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 35.000,00

Programa: 0615 - Preservação e Conservação Ambiental

Promover ações de conservação, controle e fiscalização do meio ambiente

Ação.....: 1038 - Construção de Esgoto Sanitário

Descrição: construção do Esgoto Sanitário.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão Ambiental
8Promover ações de preservação do meio ambiente

Ação.....: 1088 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição constante de veículos para a melhoria da logística das políticas públicas

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 85.000,00

Programa: 0621 - Conservação e Preservação de Recursos Hídricos
Promover a conservação e preservação dos recursos hídricos do município

Ação.....: 2154 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMMA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.800.000,00

Programa: 1311 - Elaboração de Planos, Projetos e Educação Ambiental
Elaborar plano de ação para acompanhamento, controle e fiscalização da preservação do meio ambiente

Ação.....: 2182 - Educação Ambiental, Comunicação e Capacitação
Descrição: Envolver os cidadãos na busca do respeito e da educação ambiental

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2183 - Elaboração de Planos e Projetos
Descrição: 8companhar incansavelmente com projetos e planos de preservação do meio ambiente

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0507 - Parques e Jardins

Aumentar o numero de praças, parques e jardins para a melhoria do meio ambiente

Ação.....: 2238 - Construção e Manutenção do Parque Ecologico no Bairro Emerencio
Descrição: Parque Ecológico

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	350.000,00

Programa: 0621 - Conservação e Preservação de Recursos Hidricos
Promover a conservação e preservação dos recursos hídricos do município

Ação.....: 1076 - Revitalização e Proteção de córregos e Nascentes
Descrição: Revitalizar, conservar e restaurar o ecossistemas que ofertam serviços ecossistêmicos, rios, córregos e nascentes

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 1077 - Aquisição de Barco com Carreta e Motor
Descrição: Aquisição de equipamento para a melhoria da gestão durante o veraneio

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Programa: 0643 - Produção Agrícola
Incentivar pequenos produtores da agricultura familiar

Ação.....: 2180 - Manutenção do viveiro Municipal
Descrição: Buscar uma maior produção e distribuição de mudas de plantas ornamentais e frutíferas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	35.000,00

Programa: 1202 - Manutenção de Serviços de Transporte
Manter a frota de veículos e máquinas em bom estado de conservação

Ação.....: 1034 - Aquisição de Equipamentos de Resgate de Animais Silvestres
Descrição: Aquisição de equipamento para auxilio em resgate de animais sivlestres

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	25.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0615 - Preservação e Conservação Ambiental

Promover ações de conservação, controle e fiscalização do meio ambiente

Ação.....: 1078 - Aquisição de Usina de Incineração e Reciclagem de Lixo
Descrição: Aquisição de equipamento para reciclagem e incineração de lixo para a ótica da preservação ambiental e inclusão social.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2153 - Implantação e Manutenção de Aterro Sanitário
Descrição: Implantação e Manutenção do aterro sanitário municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 2229 - Aquisição de Caminhão Tanque Pipa
Descrição: Aquisição de Caminhão Tanque Pipa

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	130.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0083 - Gestão Ambiental
8Promover ações de preservação do meio ambiente

Ação.....: 2097 - Recuperação de Área de Preservação Perma(Mata Ciliar) de Rios Corregos, Lag
Descrição: Recuperar áreas de preservação ambiental às margens do Rio Araguaia

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	55.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0083 - Gestão Ambiental
8Promover ações de preservação do meio ambiente

Ação.....: 2159 - Implantação e Manutenção do Sistema de D Água Pluvial
Descrição: Manter todas as ações de gestão ambiental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	55.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	4.010.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2009 - Manutenção da Sec Mun de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Descrição: Subsidiar para a aplicação das ações da Sec de Assist Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	5.100.000,00

Programa: 0137 - Assistência Social Geral
Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência.

Ação.....: 2010 - Piso IGD SUA - M
Descrição: Incentivar a aplicação rigorosa das ações da Assist Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.000,00

Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais
Manter os serviços prestados à comunidade, promovendo melhor qualidade

Ação.....: 2011 - Piso Basico FIXO - PBF
Descrição: Incentivar a aplicação das ações da Assist Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	300.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
Manter as ações de manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ação.....: 2198 - Benefício de Prestação Continuada na Escola

Descrição: Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 110.000,00

Programa: 0125 - Assistência a Comunidades
Integrar a comunidade nas ações do governo

Ação.....: 1006 - Construção e Manutenção da Casa de Passagem

Descrição: Promover melhoria na qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e mulheres

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1
Valor total: 600.000,00

Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente
Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente

Ação.....: 2017 - Piso Variável de Média Complexidade

Descrição: Repassar recursos para a manutenção das ações da Assit Social

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2018 - Piso Básico Variável - SCFV

Descrição: Incrementar as ações de FMAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 180.000,00

Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil
Retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, promovendo políticas públicas

Ação.....: 2019 - Manutenção do Programa PETI - BOLSA E JORNADA

Descrição: Viabilizar a aplicação das ações do PETI

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Programa: 0137 - Assistência Social Geral
Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência.

Ação.....: 2184 - Programa Infancia no SUAS

Descrição: promover um acompanhamento das famílias mais carentes, que contarão com assistência social, médicos e psicólogos, para que essas crianças não fiquem desamparadas.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 250.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0125 - Assistência a Comunidades

Integrar a comunidade nas ações do governo

Ação.....: 1007 - Construção da sede do CRAS

Descrição: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2022 - Piso Básico Variável III

Descrição: Apoiar as ações da SMAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil

Retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, promovendo políticas públicas

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CRAS

Descrição: Manter as ações do CREAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 100.000,00

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência.

Ação.....: 1008 - Construção Prédio Proprio do CREAS

Descrição: Construir instalações adequadas ao atendimento do público alvo do CREAS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1010 - Aquisição de Veículos

Descrição: Ampliar o numero de veículos para melhorar o atendimento à Assistencia Social

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 85.000,00

Ação.....: 2023 - Proteção Social Básica - PSB

Descrição: Apoiar na manutenção das ações da SMAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2024 - Serviço de Proteção Social Especial - PSE

Descrição: Apoiar as ações da SMAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2028 - Programa Bolsa Família

Descrição: Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2029 - Mnautenção do Programa CREAS

Descrição: Manter as ações do CREAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 100.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0137 - Assistencia Social Geral

Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para

uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência.

Ação.....: 1080 - Aquisição de Lotes Urbano Fins Habitacionais

Descrição: Aquisição de lotes urbanos para a construção de moradia para famílias carentes

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 45.000,00

Ação.....: 2160 - Aquisição de Materiais para Construção, Ampliação e Reforma de Moradias

Descrição: Ampliar o atendimento a famílias sem teto

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2161 - Manutenção do Programa Minha Casa Minha Vida

Descrição: Formar parceria com o Governo Federal para a manutenção do programa

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 180.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 8.350.000,00

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Educação - F.M.E

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Conselhos Municipais

Assistir a demanda de entidades representativas da sociedade

Ação.....: 2055 - Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação e Cultura.

Descrição: Manter o CME visando a aplicação corretiva e qualitativa das ações educacionais e culturais do município.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 30.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0037 - Administração Geral

Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2057 - Treinamento e Cursos de Capacitação Para Servidores

Descrição: Capacitar e qualificar através de cursos e treinamentos os servidores municipais,

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 25.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assistir a Criança e Adolescentes do município através de políticas públicas do CMDCA

Ação.....: 2201 - Promoção do Estatuto da Criança e Adolesc. nas Escolas.

Descrição: Promover direitos e proteção a criança e adolescente nas escolas municipais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 20.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição

Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais

Ação.....: 1052 - Implantar o Projeto de Hortas nas Escolas

Descrição: Implantar hortas nas escolas objetivando a prática da boa alimentação e a melhoria da qualidade de vida

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2026: 1

Valor total: 40.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição

Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais

Ação.....: 2067 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2207 - Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Descrição: Programa de Assistência financeira suplementar tendo em vista garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Ampliar o número de alunos nas escolas municipais do ensino fundamental, em busca da erradicação do analfabetismo

Ação.....: 1031 - Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais
Descrição: Construir e reformar as instalações educacionais como forma de atrativo para o alunado

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.500.000,00

Ação.....: 1053 - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE
Descrição: Implementar o PDDE com finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas da rede pública de educação básica e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2026 - Aquisição, Locação e Manutenção de veículos para Transporte Escolar
Descrição: Aquisição, Locação e Manutenção de veículos para melhor atender a população estudantil

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 350.000,00

Ação.....: 2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Descrição: Manter a FME a fim de melhorar a aplicação das ações educacionais do município

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 12.000.000,00

Ação.....: 2060 - Programa Brasil Alfabetizado
Descrição: Apoiar as ações do PBA, visando a erradicação do analfabetismo

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2061 - Manutenção da Informatização nas Escolas
Descrição: Qualificar alunos através de laboratorios de informatização nas escolar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	60.000,00

Ação.....: 2239 - Unidades de Ensino de Tempo Integral
Descrição: Escolas de Tempo Integral

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	700.000,00

Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ens. Fundamental
Manter o transporte escolar do ensino fundamental em perfeita condições de uso

Ação.....: 2063 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual
Descrição: Manter o transporte escolar com qualidade para o conforto dos alunos da zona urbana e rural

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.000.000,00

Ação.....: 2064 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Descrição: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	480.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição
Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais

Ação.....: 2224 - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Médio
Descrição: Programa nacional de Alimentação Escolar ensino Médio

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	800.000,00

Programa: 0440 - Ensino Superior e Graduação
Buscar suporte para a instalação de novas faculdades no município

Ação.....: 2069 - Cursinho Pré-Vestibular
Descrição: Promover a qualificação de jovens para o ingresso na faculdade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	10.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2072 - Manutenção e Aplicação de Parcerias na Educação
Descrição: Manter convenios e parcerias com universidades facilitando o ingresso de estudantes de nosso município

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	35.000,00

Programa: 0440 - Ensino Superior e Graduação
Buscar suporte para a instalação de novas faculdades no município

Ação.....: 2073 - Apoio ao Transporte Universitário
Descrição: Contribuir para o transporte de universitário para as cidades circunvizinhas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	25.000,00

Ação.....: 2074 - Projeto Universidade Aberta do Brasil
Descrição: Firmar convenio com o Governo Federal para a instalação da UAB em nosso município

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	20.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente
Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
Descrição: Manter convenio com o Governo Federal visando a ampliação de atendimento as creches municipais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	15.000,00

Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição
Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais

Ação.....: 2059 - Programa Nacional de alimentação Escolar/CRECHES-PNAC
Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.000,00

Ação.....: 2208 - Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA/Educação Infantil
Descrição: Programa de assistência financeira suplementar tendo em vista garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação.....: 2214 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré Escola - PNAE
Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	100.000,00

Programa: 0450 - Educação Infantil
Ampliar o número de vagas nas escolas de educação infantil

Ação.....: 2077 - Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
Descrição: Qualificar os profissionais para o preparo do ensino Pré-escolar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2205 - Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação
Descrição: Apoiar novas turmas de Educação Infantil com recursos do FME

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	500.000,00

Ação.....: 2206 - Prog.de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil
Descrição: Construir novos estabelecimentos de Educação Infantil para atendimentos amplo da demanda

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	200.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição
Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais

Ação.....: 2213 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA - PNAE
Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	25.000,00

Programa: 0460 - Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Adultos
Ampliar o atendimento na educação dos jovens e adultos em parceria com a União na erradicação do analfabetismo

Ação.....: 2065 - Programa de Ensino Supletivo - PEJA
Descrição: Promover mais uma ação anti analfabetismo no município

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	40.000,00

Ação.....: 2066 - Fomento a Erradicação do Analfabetismo/ Apoio ao Pas
Descrição: Contribuir para a erradicação do analfabetismo em nosso município

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	15.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição
Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais

Ação.....: 2215 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Educação Especial - PNAE

Descrição: Ampliar o espaço de Ensino de música para desenvolver a criatividade e ajuda para melhorar a capacidade. concentração e memória dos alunos

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 75.000,00

Ação.....: 1074 - Aquisição de Equipamento e Acervo Bibliotecário

Descrição: Ampliar o atendimento ao público auxiliando na busca da informação e consulta, utilizando suportes bibliográficos e obras de referência (enciclopédias, dicionários, manuais, bibliografias, etc)

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 35.000,00

Programa: 0472 - Apoio e Incentivos as Artes
Apoiar e incentivar os artistas de nossa cidade

Ação.....: 2138 - Apoio ao Teatro Amador

Descrição: Criar oficinas de teatro nas escolas municipais

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2139 - Manutenção da Escola de Música e da Banda de Música do Mun. de Conceição Do

Descrição: Promover a Escola pública como espaço de educação integral da comunidade onde faz parte, em prol do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical, visando a formação do cidadão, capaz de contribuir ativamente com as mudanças sócio-culturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 70.000,00

Programa: 0473 - Difusão Cultural
Difundir a cultura do município através ações de marketing

Ação.....: 2140 - Apoio a Comemoração Cívicas e Culturais

Descrição: Incentivar, desenvolver e oferecer espaço para manifestações culturais e cívicas o povo

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 700.000,00

Ação.....: 2141 - Manutenção da Biblioteca Publica Municipal

Descrição: Ampliar e oferecer aos seus usuários espaço adequado para a instalação de

microcomputadores, com acesso à internet, a fim de facilitar as pesquisas de conteúdo científico, e facilitar assim a elaboração dos trabalhos acadêmicos.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2142 - Incentivo Aos Artistas

Descrição: Incentivar os artistas locais, com implantação de novos projetos dentro das escolas municipais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	450.000,00

Ação.....: 2144 - Manutenção das Festividades culturas, Religiosas, Indigenas

Descrição: Manter as festividades culturais, regionais, indenistas e toda população

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	26.310.000,00
---------------------	------------	---------------

Órgão: 11 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Ampliar o número de alunos nas escolas municipais do ensino fundamental, em busca da erradicação do analfabetismo

Ação.....: 1056 - Construção e Reforma de Unidades Escolares

Descrição: Construir unidades escolares para atender a demanda crescente do ensino fundamental no município

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	450.000,00

Ação.....: 2080 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: Promover ações de infraestrutura garantindo a qualidade do ensino fundamental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.800.000,00

Ação.....: 2163 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
Descrição: Direcionar os 70% dos recursos do FUNDEB para pagamento do Magistério, conforme orientação do programa

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	28.000.000,00

Ação.....: 2164 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
Descrição: Direcionar os 30% dos recursos do FUNDEB para investimentos exclusivamente na educação

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	100.000,00

Programa: 0404 - Livros e Out. Materiais Didat. para o Ensino Fundamental
Aumentar o número de biblioteca nas escolas de ensino fundamental

Ação.....: 2082 - Aquisição de Material Didático e Tecnológico
Descrição: Aquisição de material didático e tecnologico para a qualificação do ensino

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	80.000,00

Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ens. Fundamental
Manter o transporte escolar do ensino fundamental em perfeita condições de uso

Ação.....: 2085 - Manutenção do Transporte Escolar
Descrição: Manter o transporte escolar em perfeita condições de uso

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	5.500.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil
Ampliar o numero de vagas nas escolas de educação infantil

Ação.....: 2165 - Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%
Descrição: Direcionar parte do 70% dos recursos do FUNDEB para o Magistério da Educação Infantil

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	6.000.000,00

Ação.....: 2166 - Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%
Descrição: Direcionar parte dos 30% do recursos do FUNDEB para a ampliação e manutenção da educação infantil

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	9.000,00

Ação.....: 2216 - Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%
Descrição: Manutenção do Ensino infantil fundeb 70%

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	3.700.000,00

Ação.....: 2217 - Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%
Descrição: Manutenção do Ensino infantil fundeb 30%

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	100.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0460 - Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Adultos
Ampliar o atendimento na educação dos jovens e adultos em parceria com a União na erradicação do analfabetismo

Ação.....: 2086 - Manutenção do EJA - FUNDEB - 30%
Descrição: Qualificar os profissionais que lidam com a alfabetização

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2087 - Manutenção do EJA - FUNDEB 70%
Descrição: Promover melhor remuneração dos profissionais do EJA

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	200.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0452 - Educação Especial

Ampliar numeros de vagas na Educação especial

Ação.....: 2218 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%
Descrição: Manutenção das Atividades ligada ao Ensino Especial desta Municipalidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	3.500.000,00

Ação.....: 2219 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 30%
Descrição: Manutenção das Atividades ligada ao Ensino Especial desta Municipalidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	49.569.000,00
---------------------	------------	---------------

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saude - F.M.S

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Conselhos Municipais
Assistir a demanda de entidades representativas da sociedade

Ação.....: 2098 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Saude
Descrição: Incentivar o CMS visando a orientação de como melhorar a aplicação dos recursos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	35.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 1066 - Aquisição de Imóveis
Descrição: Aquisição de imóveis para uso da Administração Pública.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	30.000,00

Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS
GESTÃO DO SUS

Ação.....: 2236 - Assistência Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem
Descrição: Assistência Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.200.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização
Criar normas legais para a fiscalização das atividades de gestão

Ação.....: 2101 - Implantação e Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS
Descrição: Implantar setor de cadastro dos usuários do SUS

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0205 - Saúde do Idoso
Promover ações educativas e preventivas no amparo a saúde dos idosos

Ação.....: 2103 - Manutenção do Programa Saúde do Idoso - Agita Conceição
Descrição: Subsidiar meios para que o idoso tenha o envelhecimento seguro e digno com muita saúde e dignidade

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 75.000,00

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0126 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência
Promover ações de atendimento a pessoas portadoras de deficiência psico-social

Ação.....: 1096 - Apoio Financeiro à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Descrição: Apoio Financeiro à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 133.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
Manter as ações de manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ação.....: 2203 - Prevenção e Combate à violência contra criança e adolescente
Descrição: Prevenção e Combate à violência contra criança e adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	10.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0125 - Assistência a Comunidades
Integrar a comunidade nas ações do governo

Ação.....: 1100 - Construção e Manutenção da Casa de reabilitação para dependentes químicos
Descrição: Construção e manutenção da casa de reabilitação para dependentes químicos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.000.000,00

Programa: 0200 - Programas de Ações Básicas de Saúde
Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Ação.....: 1021 - Construção, reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Descrição: Tornar eficiente as atividades das Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.658.000,00

Ação.....: 1099 - Construção do Centro Atendimento especial para pessoa com Transtorno do espectro autista
Descrição: Construção do Centro de atendimento para pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	600.000,00

Ação.....: 2107 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Manter o FMS com ações precisas na prevenção e combate de doenças

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	13.000.000,00

Ação.....: 2108 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO

Descrição: Manter o CEO com boa prestação de serviço à população

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 600.000,00

Ação.....: 2110 - Implantação e Manutenção do Projeto Academia da Saúde

Descrição: Promover ações em busca da boa saúde da população

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 900.000,00

Ação.....: 2111 - Programa de Saude Bucal

Descrição: Manter em boas condições de atendimento a população o PSB

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2112 - Tratamento Fora do Domicilio - Tdf

Descrição: Promover assistencia fora do município para enfermos quando não há recursos técnicos em nossa Cidade

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.500.000,00

Ação.....: 2113 - Atenção Básica de Saúde

Descrição: Atender a população em primeiro nível saúde.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 6.500.000,00

Programa: 0202 - Agentes Comunitarios de Saúde

Buscar alternativas para melhorar as condições de saúde da comunidade, com contato direto e visitata à família

Ação.....: 2116 - Programa de Agentes Comunitarios de Saúde

Descrição: Promover ações de qualidade técnica ao ACS para melhor atender a população

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1

Valor total: 8.000.000,00

Programa: 0203 - Assitência Domiciliar de Saúde

Buscar alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidade, visitando as famílias

Ação.....: 2117 - Programa de Saúde da Família
Descrição: Gerar novas práticas de atendimento à saúde pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	600.000,00

Ação.....: 2118 - Manutenção do Programa Melhor em Casa
Descrição: Promover atendimento a domicílio, conforme diretrizes do PMC

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	300.000,00

Programa: 0204 - Saúde da Mulher
Promover ações educativas e preventivas em busca da saúde da mulher

Ação.....: 2119 - Prevenção do Câncer Serviço Uterino - PCCU
Descrição: Manter a PCCU através de exames "Papanicolau"

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Programa: 0207 - Saúde do Escolar
Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde

Ação.....: 2120 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Descrição: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Programa: 0212 - Saúde Mental
Promover ações de atendimento de saúde básica ao doente mental e aos e seus familiares

Ação.....: 2121 - Manutenção do CAPS
Descrição: Manter as ações do CAPS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.000,00

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica

Subsidiar medicamentos para algumas doenças a famílias carentes

Ação.....: 2122 - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR
Descrição: Promover a distribuição de medicamentos conforme diretrizes do Qualifar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	30.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Promover ações de atendimento básico de saúde a pacientes com procedimento que não exige a internação.

Ação.....: 1067 - Aquisição de Veículos e Ambulâncias
Descrição: Aquisição de veículos e ambulância para ampliar o atendimento na Secretaria de Saúde

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.500.000,00

Ação.....: 1070 - Aparelhamento de Unidade de Saúde
Descrição: Aparelhar as Unidades de Saúde para melhor atender a população

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	450.000,00

Ação.....: 1094 - Construção do Hospital Municipal
Descrição: Construção do Hospital Municipal

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	3.000.000,00

Ação.....: 2106 - Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde
Descrição: Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde desta Municipalidade.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.000,00

Ação.....: 2123 - Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Descrição: Manter os veículos em prontidão e socorristas capacitados para prontoatendimento

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	3.500.000,00

Ação.....: 2124 - Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade
Descrição: Manter e ampliar as ações de atendimento de médio e alta complexidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	5.000.000,00

Ação.....: 2176 - Manutenção do Programa Mais Médicos
Descrição: Manter e ampliar o Programa e MAIS MÉDICOS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.000,00

Ação.....: 2223 - Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia
Descrição: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 2231 - Atendimento Médico Especializado em Pediatria e Neuropediatria
Descrição: Atendimento Médico Especializado em Pediatria e Neuropediatria

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 2241 - Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Vila João Batista Carvalho
Descrição: Reforma de Unidade de Saúde

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	200.000,00

Programa: 0211 - Prevenção e Controles das Infecções Hospitalares
Promover ações de prevenção a infecção hospitalar com as principais recomendações que envolvem hábitos e cuidados dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Ação.....: 2127 - Programa de Farmácia Básica
Descrição: oferecer à população mais uma alternativa de acesso aos medicamentos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	1.200.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0200 - Programas de Ações Básicas de Saúde

Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Ação.....: 2230 - Implantação e Manutenção da Academia de Saude na Vila Joncon
Descrição: Implantação e Manutenção da Academia de Saude na Vila Joncon

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	75.000,00

Programa: 0204 - Saúde da Mulher
Promover ações educativas e preventivas em busca da saúde da mulher

Ação.....: 2126 - Programa de Apoio a Saude da Mulher
Descrição: Promover ações em busca da saúde da mulher

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	40.000,00

Programa: 0205 - Saúde do Idoso
Promover ações educativas e preventivas no amparo a saúde dos idosos

Ação.....: 2104 - Prevenção e Controle de Doenças Crônico - Degenerativas
Descrição: Promover o controle e prevenção de doenças crônica degenerativas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	20.000,00

Programa: 0211 - Prevenção e Controles das Infecções Hospitalares
Promover ações de prevenções a infecção hospitalar com as principais recomendações que envolvem hábitos e cuidados dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Ação.....: 2128 - Ações Profiláticas e Terapêuticas Gerais
Descrição: Disseminar medidas profiláticas e terapêuticas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0235 - Vigilante Sanitaria de Produtos e Serviços
Promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários

Ação.....: 2129 - Programa de Vigilância Sanitária
Descrição: Garantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de

eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde da população

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	100.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0245 - Vigilância Epidemiológica

Fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Ação.....: 2130 - Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica

Descrição: Grantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de .

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	250.000,00

Ação.....: 2177 - Programa de Agentes de Endemias

Descrição: Promover a integração com outros setores da saúde em busca do combate de endemias

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	2.200.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0201 - Saúde da Criança e Aleitamento Materno

Criar serviços públicos e políticas de saúde pública que incentivem o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida tendem a gerar benefícios importantes para o desenvolvimento na primeira infância.

Ação.....: 2115 - Manutenção do Programa de Combate as Carências Nutricionais

Descrição: Manter as ações de combate a carência nutricional da população

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0002 - Conselhos Municipais

Assistir a demanda de entidades representativas da sociedade

Ação.....: 2131 - Manutenção do CEREST - Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho
Descrição: Ampliar a Rede Nacional de Atenção à Saúde dos Trabalhadores (RENAST), integrando os serviços do Sistema Único de Saúde-SUS, voltados à Assistência e a Vigilância.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 56.471.000,00

Órgão: 13 - Fundo Mun.Dir. Criança e do Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente
Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente

Ação.....: 2155 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: MANUTENÇÃO DO FMCA E DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2157 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2158 - Atenção a Criança e ao Adolescente
Descrição: Promover qualidade de vida a crianças e adolescentes, prestando atenção integral a integração social

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 120.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 350.000,00

Órgão: 14 - fundo mun. de Proteção e Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0107 - Defesa e Assistência a População Atingida por Calamidade
Promover ações de assistência a pessoas desabrigadas pelas enchentes

Ação.....: 2185 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil
Descrição: Contribuir com a defesa civil com equipamentos e pessoal treinamento

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	150.000,00

Ação.....: 2190 - Construção e Restauração de Pontes
Descrição: Construir, ampliar e restaurar pontes e bueiros nas vicinais da zona rural

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	120.000,00

Ação.....: 2191 - Aquisição de Veículos e Máquinas
Descrição: Dar o suporte para ações da Defesa Civil, com máquinas, equipamento e pessoal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	180.000,00

Ação.....: 2192 - Construção de Poços Artesianos
Descrição: Instalar micro sistema de abastecimento de água através de poços artesianos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	185.000,00

Ação.....: 2199 - Abertura e Restauração de Estradas Vicinais
Descrição: Apoiar ações de defesa e assistência a população atingida por calamidade pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	420.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	1.055.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2210 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fa zenda
Descrição: Manutenção da Secretaria de Fazenda

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	800.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização
Criar normas legais para a fiscalização das atividades de gestão

Ação.....: 2046 - Implantação e Manutenção de Gestão Moder na e Tributária
Descrição: Implantar Gestão tributária Moderna

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	250.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas
Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2047 - Regularização Fundiária
Descrição: Resguardar a posse fundiária documentalmente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	250.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	1.300.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 17 - Fundo Mun. do Direito da Pessoa Idosa

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso
Amparar o idoso com ações assistenciais

Ação.....: 2193 - Manutenção do Abrigo dos Idosos
Descrição: Apoiar as ações em prol do bem estar dos idosos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	180.000,00

Ação.....: 2194 - Construção do Abrigo dos Idosos
Descrição: Construir o abrigo dos idosos em parceria com o Estado

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.....: 2195 - Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa
Descrição: Manutenção do FMDPI

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	280.000,00

Ação.....: 2196 - Aquisição de Veículo
Descrição: Manter veículos de assistência a FMPI, que atenda as necessidades

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação.....: 2197 - Atenção a Pessoa Idosa
Descrição: Apoiar ações de atendimento a pessoas idosas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	120.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	880.000,00
---------------------	------------	------------

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
Capacitar funcionários do Departamento de Recursos Humanos

Ação.....: 2226 - Capacitação, Treinamento e aperfeiçoamento de servidores
Descrição: Capacitação dos servidores da SEGUOP

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal

Ação.....: 2247 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	2.000.000,00

Ação.....: 2248 - Manutenção da Guarda patrimonial Municipal
Descrição: Manutenção da Guarda patrimonial Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	300.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1001 - Aquisição de mobiliários
Aquisição de Mobiliário e veículos

Ação.....: 1071 - Aquisição de Veículos DMTRAN

Descrição:	Aquisição de Veiculos DMTRAN	
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2026: 1
		Valor total: 150.000,00
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência		
Programa: 1001 - Aquisição de mobiliários		
Aquisição de Mobiliário e veículos		
Ação.....:	2250 - Implantação e Manutenção do Centro de Co ntrole de Operações	
Descrição:	Implantação e Manutenção do Centro de Co ntrole de Operações	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026: 1
		Valor total: 500.000,00
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização		
Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização		
Criar normas legais para a fiscalização das atividades de gestão		
Ação.....:	2249 - Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DMTRAN	
Descrição:	Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DMTRAN	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2026: 1
		Valor total: 200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 3.200.000,00		
Órgão: 19 - Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mulh		
Função: 04 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0037 - Administração Geral		
Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal		

Ação.....: 2251 - Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres
Descrição: Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	250.000,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil
Retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, promovendo políticas públicas

Ação.....: 2255 - Implantacao e Manutencao do Programa Meninas do Futuro
Descrição: Implantacao e Manutencao do Programa Meninas do Futuro

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	30.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda
Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços

Ação.....: 2253 - Implantação e Manut. do Programa Mulher e Trabalho
Descrição: Implantação e Manut. do Programa Mulher e Trabalho

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	35.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0137 - Assistencia Social Geral
Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para

uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência.

Ação.....: 2252 - Conscientização e Valorização da Mulher
Descrição: Conscientização e Valorização da Mulher

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 2254 - Implantação e Manutenção do Programa Mais Mulheres na Política
Descrição: Implantar e Manuter do Programa Mais Mulheres na Política

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2026:	1
	Valor total:	35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2026	400.000,00
---------------------	------------	------------

TOTAL GERAL.....	Valor 2026	245.954.526,00
------------------	------------	----------------



Assinado de forma digital por ELIDA ELENA
MOREIRA:68874111649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=30994184000113,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ELIDA ELENA
MOREIRA:68874111649
Dados: 2025.08.18 11:13:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577